



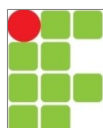
Boletim de Serviço

Ano XLVII – Nº 290 – Novembro / 2012

CAMPUS DE IGUATU

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral – *Campus Iguatu*

Rodovia Iguatu – Varzea Alegre km 05, s/n, Vila Cajazeiras
CEP: 63500-000 – Iguatu – CE
Fone: 3582 – 0987 / Fax: (88) 3582-0868



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS -----	018

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

REITOR

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

DIRETOR-GERAL

Ivam Holanda de Souza

DIRETOR DE ENSINO

Dijauma Honório Nogueira

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcone Sampaio de Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria Nº 885 GR, de 06/10/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º – Declarar obrigatoriedade de residência do Imóvel Próprio Nacional PN nº 33, residência para funcionário, na área territorial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Iguatu, Unidade Cajazeiras, enquanto subsistirem os motivos que determinam a necessidade de residência, no interesse da Administração, ao servidor JOSE LUCIMI ARAUJO DA SILVA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0047367.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº. 100-A, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº. 987 GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, baseado na redação original do Artigo 87, da Lei 8.112/90 e conforme o Processo Nº 23266.014781.2012-46, ao servidor JOSÉ NICOLAU, Matrícula SIAPE: 0047342, no período de 01 a 30 de novembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data estabelecida acima.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor Geral - campus Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS* IGUATU, no uso de suas atribuições legais, baseado na Regulamentação da Organização Didática deste IFCE, tendo em vista o disposto no art. 99 e considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância, através do Processo nº 23566.000366/2012-21, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de Residência para Semi-residência do discente JONAS FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 201111130221, Curso Integrado em Agropecuária.

Art. 2º – Aplicar aos discentes JONAS FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 201111130221, Curso Integrado em Agropecuária, DINÉLYS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 201111140049, Curso Integrado em Agroindústria e WALEX BRENDON PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 201111130728, a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Art. 3º – Condenar os discentes JONAS FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 201111130221, Curso Integrado em Agropecuária, DINÉLYS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 201111140049, Curso Integrado em Agroindústria e WALEX BRENDON PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 201111130728, a ressarcir os danos causados ao veículo objeto do processo infra citado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 102, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 885 GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional, mediante avaliação de desempenho, aos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
23266.016707.2012-64	Ana Wládia Passos Ribeiro Campos	B IV 09	B IV 10	08/11/2012	08/11/2012
23266.016707.2012-64	Antônia Mozarina Alves Izaías	E IV 09	E IV 10	08/11/2012	08/11/2012
23266.016707.2012-64	Cezar Carlos de Oliveira	B IV 09	B IV 10	08/11/2012	08/11/2012
23266.016707.2012-64	Edna Deusa Saturnino Barreto	C IV 11	C IV 12	06/11/2012	06/11/2012
23266.016707.2012-64	José Bezerra Neto	C III 09	C III 10	08/11/2012	08/11/2012
23266.016707.2012-64	Tereza Neuma Ferreira Machado	D II 02	D II 03	23/10/2012	23/10/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor Geral - campus Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 103, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 987 GR, de 30/11/2009, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.0091, de 12/01/1995 e com o parágrafo 2º, do Art. 1º do Decreto nº 5824, de 29/06/2006, com o advento da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no D.O.U., de 23 de setembro de 2008, de **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo mencionados, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro:

PROCESSO	SERVIDOR	%
23566.000368/2012-10	LEANDRO BARBOSA ROLIM	27
23566.014900/2012-61	MARIA DO CARMO FERNANDES BARBOSA	27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2012 e 08/10/2012, respectivamente.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor Geral - campus Iguatu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE

(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 104, 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria Nº 885 GR, de 06/10/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora REJANE TAVARES MAGALHÃES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1459511, para acompanhar a execução dos contratos abaixo mencionados, conforme seus respectivos cronogramas, referentes ao exercício de 2012.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
18/2012	EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO QUIXELÔ LTDA – ME, CNPJ Nº 41.549.718/0001-19	Contratação de empresa especializada na locação de veículos, tipo ônibus urbano e van, visando atender às demandas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, vinculado ao IFCE – Campus Iguatu
19/2012	R & J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 11.687.760/0001-35	Contratação de empresa especializada na locação de veículo de passeio, tipo seda, visando atender às demandas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, vinculado ao IFCE – Campus Iguatu

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 - Vila Cajazeiras - Iguatu-CE
CEP: 63500-000 - (88) 3582 1000 Ramal:243

Portaria Nº. 105/2012, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor – Geral do Instituto Federal do Ceará – *Campus Iguatu*, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Portaria Nº 885/GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 20 (vinte) anos os efeitos da Portaria Nº 099, de 24 de outubro de 2012, para que sejam concluídos os trabalhos na Comissão responsável para apuração dos fatos constantes no Processo Nº 23566.000366/2012-21.

II– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor Geral - campus Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

Processos de nº. 23266.015889.2012-56, 23266.016684.2012-98, 23266.016855.2012-89 e 23256.016229.2012-11.

PORTARIA Nº. 106, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Art. 114, alínea III e Art. 117, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora **ÁFIA SUELY SANTOS DA SILVA ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº. 1484170, que encontra-se amparada pelo Art. 114, inciso III da Lei 11.784, fazendo jus ao valor contido no anexo LXXIX, item b, conforme esta previsto no § 3º do Art. 117 da Lei 11.784, de acordo com sua classe e nível D I 01, **a partir de 24/10/2012;**

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação ao servidora **FÁBIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº. 1976950, que encontra-se amparada pelo Art. 114, inciso III da Lei 11.784, fazendo jus ao valor contido no anexo LXXIX, item b, conforme esta previsto no § 3º do Art. 117 da Lei 11.784, de acordo com sua classe e nível D I 01, **a partir de 06/11/2012;**

Art. 3º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora **GIL HEANYA PARENTE LANDIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº. 1976697, que encontra-se amparado pelo Art. 114, inciso III da Lei 11.784, fazendo jus ao valor contido no anexo LXXIX, item b, conforme esta previsto no § 3º do Art. 117 da Lei 11.784, de acordo com sua classe e nível D I 01, **a partir de 08/11/2012;**

Art. 4º - Conceder a Retribuição por Titulação ao servidor **ADELMO SANTIAGO SABINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº. 2659157, que encontra-se amparada pelo Art. 114, inciso III da Lei 11.784, fazendo jus ao valor contido no anexo LXXIX, item b, conforme esta previsto no § 3º do Art. 117 da Lei 11.784, de acordo com sua classe e nível D I 01, **a partir de 30/10/2012;**

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir das datas estabelecidas nos artigos anteriores.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor Geral - campus Iguatu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº. 107, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº. 987 GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor EUGÊNIO PACELI DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1638618, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/08/2012, com ônus limitado, para cursar Doutorado em AGRONOMIA, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus de Botucatu.

II - Retornar, a partir de 19/11/2012, o servidor LÚCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 54490 , afastado para cursar Doutorado em Fitotecnia, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA);

III – Esta Portaria entra em vigor a partir das datas estabelecidas acima.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor Geral - campus Iguatu

DIRETOR-GERAL - CAMPUS IGUATU
Assinada em 22/11/2012 às 14:05:20

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 109, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS* IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 987 GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ANTONIO GILVAN TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1106470, **IRISMAR PEREIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1099787, o discente **EUDIR BANDEIRA DA SILVA** e o representante da comunidade externa **LAURINDO VIEIRA BARBOSA JUNIOR**, para compor a Comissão de Avaliação Institucional do IFCE – Campus Iguatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 110, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 885 GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional, mediante avaliação de desempenho, ao servidor abaixo, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
23266.018059.2012-81	Manuel Wilton Alves de Melo	C III 15	C III 16	23/11/2012	23/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor Geral - campus Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 110-A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS* IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 987 GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

I – Designar os servidores **JOSEFA ATAIDE GOMES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2101926, **ANNA ROSINA ARAUJO LAVOR**, matrícula SIAPE nº 1679191 e **JOSE WELBER VIEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1101145, para compor a Comissão Responsável pela seleção de estagiários do IFCE – Campus Iguatu (Edital nº 15/2012, de 30/11/2012), na modalidade de Handebol e Basquetebol.

II – Designar as servidoras **JOSEFA ATAIDE GOMES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2101926, **ANNA ROSINA ARAUJO LAVOR**, matrícula SIAPE nº 1679191, para compor a Comissão Responsável pela seleção de estagiários citada no artigo anterior, na modalidade de Academia.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor Geral – Campus Iguatu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

NOME DO ÓRGÃO: **CAMPUS IGUATU**

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/11/2012 A 30/11/2012

* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total	
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término				
GILCIMAR ALVES DO CARMO	003959/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Limoeiro do Norte	CE	01/11/2012	01/11/2012	105,75	0,00	105,75	
			Limoeiro do Norte	CE	Iguatu	CE	01/11/2012	01/11/2012	0,00	0,00	0,00	
			Total						91,93	0,00	91,93	
HELBA ARAUJO DE QUEIROZ PALACIO	003960/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Limoeiro do Norte	CE	01/11/2012	01/11/2012	88,50	0,00	88,50	
			Limoeiro do Norte	CE	Iguatu	CE	01/11/2012	01/11/2012	0,00	0,00	0,00	
			Total						74,68	0,00	74,68	
MARIA ELIANI HOLANDA COELHO	003962/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Limoeiro do Norte	CE	01/11/2012	01/11/2012	88,50	0,00	88,50	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

			Limoeiro do Norte	CE	Iguatu	CE	01/11/2012	01/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									74,68	0,00	74,68	
SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	003965/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Limoeiro do Norte	CE	01/11/2012	01/11/2012	88,50	0,00	88,50	
			Limoeiro do Norte	CE	Iguatu	CE	01/11/2012	01/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									74,68	0,00	74,68	
NILTON GONZAGA DA SILVA	003505/12	Nacional - Encontro/Se minário	Iguatu	CE	Juazeiro do Norte	CE	03/11/2012	04/11/2012	177,00	20,46	197,46	
			Juazeiro do Norte	CE	Belo Horizonte	MG	04/11/2012	04/11/2012	0,00	951,84	951,84	
			Belo Horizonte	MG	Lavras	MG	04/11/2012	09/11/2012	885,00	67,20	952,20	
			Lavras	MG	Belo Horizonte	MG	09/11/2012	10/11/2012	318,60	66,18	384,78	
			Belo Horizonte	MG	Juazeiro do Norte	CE	10/11/2012	10/11/2012	0,00	533,07	533,07	
			Juazeiro do Norte	CE	Iguatu	CE	10/11/2012	10/11/2012	0,00	20,46	20,46	
Total									1.406,51	1.659,21	3.065,72	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

EVELYNE MEDEIROS PEREIRA	004089/12	Nacional - Encontro/Se minário	Iguatu	CE	Juiz de Fora	MG	04/11/ 2012	10/11/20 12	1.150,50	0,00	1.150,50	
			Juiz de Fora	MG	Iguatu	CE	10/11/ 2012	10/11/20 12	0,00	0,00	0,00	
Total									1.176,41	0,00	1.176,41	
MARIA NELGIMA VITOR	004020/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	05/11/ 2012	09/11/20 12	1.168,20	0,00	1.168,20	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/11/ 2012	10/11/20 12	0,00	0,00	0,00	
Total									1.194,11	0,00	1.194,11	
FRANCISCO CARLOS SOBRINHO	003911/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Santana do Cariri	CE	06/11/ 2012	06/11/20 12	88,50	0,00	88,50	
			Santana do Cariri	CE	Iguatu	CE	06/11/ 2012	06/11/20 12	0,00	0,00	0,00	
Total									74,68	0,00	74,68	
ANTONIA BARBOSA DE LIMA	003968/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Bananeiras	PB	06/11/ 2012	09/11/20 12	354,00	0,00	354,00	
			Bananeiras	PB	Iguatu	CE	09/11/ 2012	09/11/20 12	0,00	0,00	0,00	
Total									298,73	0,00	298,73	
BRAULIO GOMES	004081/12	Nacional - A	Iguatu	CE	Sobral	CE	08/11/	09/11/20	265,50	0,00	265,50	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DE LIMA		Serviço					2012	12				
			Sobral	CE	Iguatu	CE	09/11/2012	09/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									237,86	0,00	237,86	
ANTONIO VALDECLACIO FELIPE DE ARAUJO	004082/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Sobral	CE	08/11/2012	09/11/2012	265,50	0,00	265,50	
			Sobral	CE	Iguatu	CE	09/11/2012	09/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									237,86	0,00	237,86	
GILCIMAR ALVES DO CARMO	003913/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Juazeiro do Norte	CE	10/11/2012	10/11/2012	105,75	0,00	105,75	
			Juazeiro do Norte	CE	Iguatu	CE	10/11/2012	10/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									105,75	0,00	105,75	
REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA	004044/12	Nacional - Encontro/Se minário	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	12/11/2012	14/11/2012	531,00	0,00	531,00	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	14/11/2012	14/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									584,55	0,00	584,55	
JOAO SIMPLICIO DOS SANTOS	004210/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Juazeiro do Norte	CE	14/11/2012	14/11/2012	88,50	0,00	88,50	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

			Juazeiro do Norte	CE	Iguatu	CE	14/11/2012	14/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									74,68	0,00	74,68	
ROSEANE SARAIVA DE SANTIAGO LIMA	004351/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	19/11/2012	20/11/2012	531,00	0,00	531,00	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	20/11/2012	21/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									489,55	0,00	489,55	
AFIA SUELY SANTOS DA SILVA DE ALMEIDA	004271/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	19/11/2012	20/11/2012	531,00	0,00	531,00	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	20/11/2012	21/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									489,55	0,00	489,55	
MANUEL WILTON ALVES DE MELO	004361/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Monteiro	PB	20/11/2012	21/11/2012	265,50	0,00	265,50	
			Monteiro	PB	Iguatu	CE	21/11/2012	21/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									332,86	0,00	332,86	
AURENIVIA FERREIRA DA SILVA	004283/12	Nacional - Encontro/Se minário	Iguatu	CE	Crato	CE	21/11/2012	22/11/2012	265,50	19,08	284,58	
			Crato	CE	Iguatu	CE	22/11/2012	22/11/2012	0,00	19,08	19,08	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

							2012	12				
Total									332,86	38,16	371,02	
JOSE WELLINGTON CANUTO LIMA	004350/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	22/11/ 2012	23/11/20 12	318,60	0,00	318,60	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	23/11/ 2012	23/11/20 12	0,00	0,00	0,00	
Total									290,96	0,00	290,96	
MARIA NELGIMA VITOR	004406/12	Nacional - Encontro/Se minário	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	22/11/ 2012	23/11/20 12	531,00	53,22	584,22	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	23/11/ 2012	24/11/20 12	0,00	53,22	53,22	
Total									598,36	106,44	704,80	
SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	004425/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Limoeiro do Norte	CE	23/11/ 2012	23/11/20 12	88,50	0,00	88,50	
			Limoeiro do Norte	CE	Iguatu	CE	23/11/ 2012	23/11/20 12	0,00	0,00	0,00	
Total									74,68	0,00	74,68	
PAULO SERGIO SILVINO DO NASCIMENTO	004415/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Crato	CE	24/11/ 2012	24/11/20 12	88,50	0,00	88,50	
			Crato	CE	Iguatu	CE	24/11/ 2012	24/11/20 12	0,00	0,00	0,00	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Total									88,50	0,00	88,50	
IRISMAR PEREIRA LIMA	004416/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Crato	CE	24/11/2012	24/11/2012	88,50	0,00	88,50	
			Crato	CE	Iguatu	CE	24/11/2012	24/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									88,50	0,00	88,50	
ERLANDIA ALVES MAGALHAES QUEIROZ	004407/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	25/11/2012	26/11/2012	318,60	0,00	318,60	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	26/11/2012	26/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									304,78	0,00	304,78	
MARIA NUBIA GOMES DE LUCENA PEREIRA	004408/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	25/11/2012	26/11/2012	318,60	0,00	318,60	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	26/11/2012	26/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									304,78	0,00	304,78	
MARCOS ANTONIO VIEIRA BATISTA	004559/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Limoeiro do Norte	CE	27/11/2012	27/11/2012	88,50	0,00	88,50	
			Limoeiro do Norte	CE	Iguatu	CE	27/11/2012	27/11/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									74,68	0,00	74,68	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Total Geral	9.177,17	1.803,81	10.980,98	
-------------	----------	----------	-----------	--